



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas  
CAMPREV  
Diretoria Previdenciária-Serviço Social**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 – CNPJ: 06.916.689/0001-

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER  
PENSÃO VITALÍCIA e DIRETOS DEIXADOS**

**VIÚVO (A) SERVIDOR APOSENTADO (A)**

✓ **PENSÃO VITALÍCIA**

- Certidão de óbito do (a) servidor (a) - **FRENTE E VERSO**
- Certidão de casamento **ATUALIZADA (TIRAR 2ª VIA) - FRENTE E VERSO**
- CPF, RG e PIS/PASEP do (a) servidor (a).
- CPF, RG e Título Eleitoral do (a) cônjuge.
- Holerite do último pagamento recebido pelo (a) servidor (a)
- Comprovante de residência em nome do (a) cônjuge com CEP
- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do INSS ou outro Instituto de Previdência Social.

**OBS: Enviar a declaração ou a certidão de óbito logo após o falecimento enquanto providencia os demais documentos, que deverão se ORIGINAIS para digitalização.**

Entregar no CAMPREV – Setor de Serviço Social – Telefone: (19) 3731-4500  
Horário de atendimento: Segunda-feira à sexta-feira, das **09h às 16:00h.**

**SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR.**